cultura maker, raciocínio lógico espacial e pensamento crítico reflexivo no desenvolvimento de uma postura investigativa;

VII - a sistematização dos conteúdos produzidos coletivamente, a partir da decisão também coletiva de compartilhamento e do uso dos Recursos Educacionais Abertos.

Art. 3º - São atribuições do Professor Orientador de Informática Educativa - POIE:

I - Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional, da construção do currículo e de todas as atividades previstas no Calendário de Atividades;

II - Assegurar a organização necessária ao funcionamento do Laboratório de Informática Educativa, favorecendo:

a) a organização do espaço físico, no sentido de adequar as diferentes atividades a serem desenvolvidas;

b) a elaboração do horário de atendimento aos educandos, em conjunto com a Equipe Gestora;

c) o registro e encaminhamento à Equipe Gestora, dos problemas observados em relação ao uso e estado de conservação dos equipamentos;

d) a solicitação e acompanhamento de atendimento de Suporte Técnico, relativos aos equipamentos.

III - Construir instrumentos de registro que possibilitem o diagnóstico, acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem;

IV - Organizar e desenvolver, em conjunto com a Equipe Gestora, propostas de trabalho que promovam o intercâmbio entre os educadores de diferentes turnos da Unidade Educacional;

V – Participar e socializar junto aos seus pares, nos horários coletivos, os conteúdos de formação continuada, programas e projetos que envolvam o uso de tecnologias, oferecidos pelas Diretorias Regionais de Educação – DRE e Diretoria de Orientação Técnica DOT/SME;

VI – Articular, em conjunto com o Professor Orientador de Sala de Leitura – POSL, o planejamento e desenvolvimento dos trabalhos na área de integração, envolvendo os professores da unidade e organizando ações conjuntas que estejam em consonância com as especificidades de cada ciclo e com o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional.

Art. 4º - O módulo de POIE das Unidades Educacionais será definido em função do número de classes das Unidades Educacionais, observados os seguintes critérios:

a) Para as UEs com até 25 (vinte e cinco) classes: 01 (um) POIE;

b) Para UEs com 26 (vinte e seis) a 50 (cinquenta) classes: 02 (dois) POIEs;

c) Para as UEs com mais de 50 (cinquenta) classes: 03 (três) POIEs.

Art. 5º - O atendimento às classes no Laboratório de Informática Educativa dar-se-á dentro do horário regular de aulas dos educandos, assegurando-se 1 (uma) hora-aula semanal para cada classe em funcionamento.

Parágrafo único - As atividades realizadas no Laboratório de Informática Educativa deverão integrar o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional e atender às diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - O horário de trabalho do POIE, independentemente da sua jornada de trabalho, deverá ser distribuído de forma a atender os educandos em seus respectivos turnos, assegurando sua participação nos horários coletivos, bem como, a articulação com os Professores Orientadores de Sala de Leitura - POSL e demais professores da UE.

Parágrafo único - Na hipótese de haver mais de um POIE, deverão ser formados blocos de classes, preferencialmente por turno ou turnos contíguos, em quantidades iguais de modo a assegurar a equidade de trabalho entre esses profissionais.

Art. 7º - As Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs e as Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBSs, que possuem Laboratório de Informática Educativa, deverão dispor de Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou de Ensino Fundamental II e Médio, efetivos ou estáveis, na Jornada Básica do Docente – JBD ou Jornada Especial de Formação JEIF, para exercerem a função de Professor Orientador de Informática Educativa – POIE.

§ 1º - O Professor Orientador de Informática Educativa – POIE, mencionado no caput, será eleito pelo Conselho de Escola, mediante prévio processo eletivo realizado nos termos do artigo 13 desta Portaria.

§ 2º - Fica vedada a designação de Professores que optaram pela permanência na Jornada Básica do Professor - JB, instituída pela Lei nº 11.434/93.

Art. 8º - Assegurado o atendimento aos educandos, conforme disposto no artigo 5º desta Portaria, para fins de composição da Jornada de Trabalho ou a título de JEX, quando sua jornada estiver completa, será possibilitado ao POIE a atribuição de, na ordem:

I - 01 (uma) aula do "Território do Saber" para cada classe do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental das Unidades Educacionais participantes do Programa "São Paulo Integral", conforme Portaria SME nº 7.464/15;

II - até 02 (duas) horas-aula destinadas à organização e manutenção do Laboratório de Informática Educativa;

III – até 02 (duas) horas-aula destinadas à orientação de consultas e pesquisas e elaboração de atividades pelos educandos – em horário fora do turno dos educandos.

§ 1º - Observado o disposto no caput e remanescendo a jornada de trabalho incompleta poderão, ainda, serem atribuídas:

a) aulas de tempos destinados à orientação de projetos/docência compartilhada/trabalho colaborativo de autoria, conforme o disposto nos 7º, 8º, 9º e 10 da Portaria SME nº 5.930/13;

b) aulas de projetos desenvolvidos de acordo com o disposto o artigo 23 da Portaria SME nº 5.930/13, no contraturno escolar.

§ 2º - Ficará a critério da Equipe Gestora, acordado com o POIE, a definição do número e da ordem de atribuição das horas-aula mencionadas no parágrafo anterior, de modo a atender a organização da UE.

Art. 9º - Para atuar nas Escolas Municipais de Educação Bilíngüe para Surdos - EMEBSs será, ainda, exigido do POIE, habilitação específica na área de surdez, em nível de graduação ou especialização, na forma da pertinente legislação em vigor.

Art. 10 – Quando em aula compartilhada, o Professor regente da classe deverá acompanhar a classe nas atividades de tecnologias para a aprendizagem programada dentro do horário atribuído às suas aulas.

Art. 11 - A organização do horário de trabalho do POIE será de responsabilidade do próprio servidor em conjunto com a Equipe Gestora da Unidade Educacional, com a aprovação do Supervisor Escolar.

Art. 12 - Compete ao(s) Coordenador(es) Pedagógico(s) da Unidade Educacional, a coordenação, acompanhamento, supervisão, apoio e avaliação do trabalho desenvolvido no Laboratório de Informática Educativa.

Art. 13 – Para o exercício da função de POIE, o interessado deverá ser eleito pelo Conselho de Escola, mediante apresentação de Proposta de Trabalho, de acordo com o disposto na presente Portaria, observados os seguintes critérios:

I - possuir conhecimentos básicos de sistema operacional, programas, aplicativos, internet e funcionamento em rede;

II - conhecer a legislação e diretrizes que regem a organização e funcionamento do Laboratório de Informática Educativa;

III – possuir conhecimento de projetos didáticos e estar envolvido com os projetos da UE que atua;

IV – apresentar proposta que contemple, prioritariamente, o "Programa Mais Educação São Paulo", ou Programa "São Paulo Integral", em especial, no desenvolvimento de projetos na área de integração;

V - possuir disponibilidade de horário que atenda às necessidades da U.E. e as de participação nos eventos de formação.

§ 1º - Inexistindo na Unidade Educacional profissional interessado em participar do processo eletivo para função de Professor Orientador de Informática Educativa - POIE e/ou que não atenda aos pré-requisitos estabelecidos no "caput" deste artigo, as inscrições serão abertas para a Rede Municipal de Ensino, por meio de publicação de edital no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

§ 2º - O professor eleito iniciará suas funções após a publicação do correspondente ato designatório.

Art. 14 - Na 2ª quinzena do mês de novembro de cada ano, o Conselho de Escola avaliará o desempenho do Professor Orientador de Informática Educativa - POIE, para decidir sobre a sua continuidade ou não, assegurando-lhe a permanência na função até o término do ano letivo.

§ 1º - Para o cumprimento do disposto no caput, além do previsto no artigo 3º desta Portaria, deverá ser considerada, ainda, a assiduidade e pontualidade do profissional designado.

§ 2º - O não referendo do POIE pelo Conselho de Escola, devidamente fundamentado, desencadeará novo processo eletivo, nos termos do artigo 13 da presente Portaria.

Art. 15 - Nos afastamentos do Professor Orientador de Informática Educativa - POIE, por períodos iguais ou superiores a 30(trinta) dias consecutivos, será cessada a sua designação e adotar-se-ão os procedimentos previstos nos artigos 13 desta Portaria, para escolha imediata de outro docente para a função.

Art. 16 – Na hipótese de ocorrer a cessação da designação do POIE no decorrer do ano letivo, o novo profissional eleito iniciará suas funções a partir da autorização dada pela Diretoria Regional de Educação após análise dos documentos pertinentes.

Parágrafo único: A documentação para expedição dos atos oficiais de designação deverá ser encaminhada pela Unidade Educacional à Diretoria Regional de Educação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Art. 17 - Publicada a designação pelo Secretário Municipal de Educação, o POIE deverá realizar, imediatamente, 25 (vinte e cinco) horas-aula de estágio no período de 01 (uma) semana, sendo 05 (cinco) horas-aula na Diretoria Regional de Educação - DRE sob a orientação da Equipe de Tecnologias para a Aprendizagem da respectiva Diretoria de Orientação Técnico-Pedagógica - DOT-P e, posteriormente, 20 (vinte) horas-aula em, no mínimo duas Unidades Educacionais, indicada e acompanhada pela Equipe de Tecnologias para a Aprendizagem da DOT- P das respectivas DRE;

§ 1º - O Diretor da Unidade Educacional deverá expedir documento comprobatório da realização de estágio a que se refere o "caput" deste artigo, encaminhando-o à Unidade Educacional de exercício do POIE para ciência do Diretor de Escola e Supervisor Escolar, com posterior arquivamento no prontuário do servidor.

§ 2º - Excetua-se das disposições contidas no "caput" deste artigo, o professor que já tenha exercido a função de POIE e comprove seu estágio inicial.

§3º - Excepcionalmente, na ocorrência do disposto no artigo 13 desta Portaria, o período de estágio de que trata o caput poderá ser flexibilizado a critério da DOT – P, ouvida se necessário a Diretoria de Orientação Técnica da Secretaria Municipal de Educação - DOT/SME.

Art. 18 - A formação inicial dos POIEs recém-designados será de responsabilidade da Diretoria de Orientação Técnica da Secretaria Municipal de Educação - DOT/SME e a formação continuada, da equipe de Tecnologias para a Aprendizagem das Diretorias de Orientação Técnico-Pedagógicas - DOTs-P das Diretorias Regionais de Educação - DREs.

Art. 19 – O POIE será convocado para participar de encontros de formação continuada oferecidos pela DRE e/ou SME, devendo apresentar, à Chefia Imediata, comprovante de presença emitido pela autoridade responsável.

Art. 20 - Para fins de classificação e escolha de bloco de classes para exercício dos POIEs, deverão ser observados os seguintes critérios:

I - O Professor efetivo terá prioridade sobre o Professor estável.

II - Para desempate entre Professores efetivos considerar-se-á pela ordem:

a) maior tempo na função de POIE;

b) maior tempo na Carreira do Magistério;

c) maior tempo no Magistério Municipal.

III - Para desempate entre Professores estáveis, considerar-se-á, pela ordem:

a) maior tempo na função de POIE;

b) maior tempo no Magistério Municipal.

Art. 21 - Nos períodos em que não contar com o POIE, caberá à Equipe Gestora organizar horário de atendimento às turmas, estabelecendo, inclusive, a responsabilidade pelo uso da sala e preservação dos equipamentos.

Parágrafo único: Aos demais educadores da UE, em horários disponíveis, será facultado o uso do Laboratório de Informática Educativa para desenvolver as atividades propostas no seu planejamento, garantindo um trabalho integrado com aquelas desenvolvidas em sala de aula e efetuando seu registro e avaliação.

Art. 22 - Não serão designados Professores Orientadores de Informática Educativa - POIEs para as Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, para os Centros de Educação Infantil – CEIs e Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs, ficando garantida a participação de um integrante desta unidade quando programados eventos de formação.

Parágrafo Único - Ao final do ano letivo de 2016 serão cessadas as designações dos POIEs em exercício nas EMEIs, devendo os profissionais envolvidos retornar para as funções próprias do seu cargo base.

Art. 23 - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Diretor Regional de Educação, ouvida, se necessário, a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 24 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/16, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SME n° 900, de 24/01/14.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.032.698-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR ROBERTO PATRÍCIO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 MICRO SYSTEM USB/MP3, MARCA: SONY GENEZI, MODELO: MHC-EX880, 400W RMS, COR: PRETA, BIVOLT; 01 MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL, MARCA: SONY, MODELO: CYBER SHOT DSC-W810, 20.1MP, COR: PRATA; 01 SOM PORTÁTIL CD/USB/MP3, MARCA: PHILIPS, MODELO: AZ3811/78, COR: PRETA, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.055.368-5 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF DOUTOR ELIAS DE SIQUEIRA CAVALCANTI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 04 VENTILADORES DE COLUNA, 3X1, MARCA: NEW YORK, MODELO: 8050V3N, 3 PÁS, 50CM, COR: CROMADA, 127V; 04 VENTILADORES DE PAREDE, MARCA: TRON, MODELO: GRADE PP, 3 PÁS, 60CM, COR: PRETA, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.061.005-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI VEREADOR JOÃO TONIOLO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 DVR STAND ALONE, MARCA: TEC VOZ, MODELO: T1-SHY08, 8 CANAIS, 01 TB, COR: PRETA, 110V; 07 CÂMERAS DOME INFRARED, MARCA: TEC VOZ, MODELO: T1-AN3283, 800TVL, COR: BRANCA, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.062.943-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM MONJOLO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 VENTILADORES DE COLUNA, MARCA: FORT VENT, MODELO: Q400C, 3 PÁS, 40CM, COR: PRETA, 127V; 18 VENTILADORES DE PAREDE, MARCA: VENTI-DELTA, MODELO: PREMIUM, 3 PÁS, 60CM, COR: PRETA, 127V; 01 TELEFONE SEM FIO, MARCA: INTELBRÁS, MODELO: TS60C, COR: PRETA, 127V; 03 TELEFONES SEM FIO, MARCA: INTELBRAS, MODELO: TS40R, COR: PRETA, 127V. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.061.015-8 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF TENENTE AVIADOR FREDERICO GUSTAVO DOS SANTOS - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 BEBEDOUROS REFRIGERADOS, MARCA: IBBL, 127V, MODELO: BDF-100, COR: PRATA, 127V. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.055.364-2 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF DOUTOR ELIAS DE SIQUEIRA CAVALCANTI - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 14 CORTINAS DUPLEX LISAS EM VOIL, FABRICANTE: NIAZI CHOHFI ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA., COR: MARFIM, MEDIDAS: 2,60X4,00M. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.049.100-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI ANTONIO CALLADO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 UNIDADES EVAPORADORAS Q/F, MARCA: SAMSUNG, MODELO: MAX PLUS AQ12UWBVNXAZ, 12.000 BTUS, COR: BRANCA, 220V; 02 UNIDADES CONDENSADORAS Q/F, MARCA: SAMSUNG, MODELO: MAX PLUS AQ12UWBVXXAZ, 12.000 BTUS, COR: BRANCA, 220V; 01 AR CONDICIONADO SPLIT, MARCA: GREE GARDEN, MODELO: GWH09MA-D1NNA8C, 9.000 BTUS, COR: BRANCA, 220V; 04 CORTINAS EM TECIDO PARA SALA DE AULA, FABRICANTE: RENATA ALMEIDA MONREAL-ME, COR: VERDE, MEDIDAS: 1,85X2,40M. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.049.070-5 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PLINIO AYROSA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 GANGORRA DUPLA EM TRONCO DE EUCALIPTO, MARCA: REIS, MODELO: R23, MEDIDAS: 2,50X1,20X0,60M; 01 GIRA-GIRA EM TRONCO DE EUCALIPTO, MARCA: REIS, MODELO: JG47, DIÂMETRO: 1,50M; 01 PONTE DESFILADEIRO EM TRONCO DE EUCALIPTO, MARCA: REIS, MODELO: R05, MEDIDAS: 2,00X0,60X1,20M. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.049.065-9 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF JARDIM DAMASCENO I - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 MOTO-BOMBA TRIFÁSICA, MARCA: MARK GRUNDFOS, MODELO: HMP 2-Q5, 1,5CV, COR: PRETA, 220/380V. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.049.061-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI DOUTOR BERNARDINO PIMENTEL MENDES - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 ROUPEIROS EM AÇO CHAPA 24 COM 8 PORTAS GRANDES E TRAVA TRIPLA COM PITÃO, MARCA: RIAZÓR, MODELO: RZW8G/TT, CORES: CRISTAL/AZUL CLARA, MEDIDAS: 1900X1225X420MM; 01 ROUPEIRO EM AÇO CHAPA 24 COM 8 PORTAS PEQUENAS E TRAVA TRIPLA COM PITÃO, MARCA: RIAZÓR, MODELO: RZW8P/TT, CORES: CRISTAL/AZUL CLARA/AZUL ESCURA, MEDIDAS: 1900X630X420MM; 08 QUADROS BRANCOS COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, FABRICANTE: SOUZA, MODELO: STANDARD, MEDIDAS: 2,75X1,83X0,15M; 01 QUADRO DE VIDRO 6MM COM 6 FIXADORES, FABRICANTE: DIVIBRAS COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS E METAIS BRASIL LTDA., MEDIDAS: 1,60X0,90M. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.049.041-1 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF DONA ANGELINA MAFFEI VITA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 PANDEIRO DE 10", MARCA: BRASPAN, MODELO: CHORO, CORES: BEGE/BRANCA; 01 ZABUMBA, MARCA: PHOENIX INSTRUMENTOS, MODELO: 422, MEDIDAS: 15X20CM, CORES: BEGE/BRANCA; 01 CAJON, MARCA: PITHY, MODELO: STANDARD, MEDIDAS: 90X40CM, CORES: BEGE/PRETA; 01 ATABAQUE DE 10", MARCA: BIG HOUSE, MODELO: RUM, CORES: BEGE/BRANCA; 01 BONGÔ, MARCA: REMO, MODELO: CROWN CR-P780-00, MEDIDAS: 7" E 8,5", CORES: BEGE/BRANCA; 01 XEQUERÊ, MARCA: CONTEMPORÂNEA, MODELO: 35A, CORES: BEGE/AZUL; 01 RÁDIO CD, MARCA: PHILCO, MODELO: PB120, COR: PRETA, BIVOLT; 01 MÁQUINA DE COSTURA, MARCA: ELGIN, MODELO: BELLA BL-1200, COR: BRANCA, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.048.967-7 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PEDRO AMÉRICO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 CAPACETE FUNCIONAL EM NEOPRENE, MARCA: EXPANSÃO, MODELO: TAMANDUÁ TD01, CORES: PRETA/AZUL; 01 DIVÃ PEDIÁTRICO EM ESTRUTURA TUBULAR, FABRICANTE: METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP, COR: AZUL ESCURA, MEDIDAS: 1,50X0,50M; 03 MESAS ESCOLARES COM RECORTE EM ESTRUTURA TUBULAR E TAMPO DE MADEIRA, MARCA: VANZETTI, MODELO: ESCOLAR ADAPTADA, COR: BRANCA COM CROMADO, MEDIDAS: 80X60CM; 01 MOUSE ADAPTADO, MARCA: MAXPRINT, MODELO: ACIONADOR DE PRESSÃO, COR: PRETA; 01 COLMÉIA ACRÍLICA PARA TECLADO, MARCA: MAXPRINT, MODELO: TC-2, COR: TRANSPARENTE. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.041.535-5 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PAULO NOGUEIRA FILHO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 APARELHO DVR COM HD 1TB, MARCA: INTELBRAS, MODELO: VD 3116, COR: PRETA, 110V; 01 MONITOR DE 22", MARCA: SAMSUNG, MODELO: T22-C310, COR: PRETA, 110V; 01 MÓVEL EM FÓRMICA PARA DVR, FABRICANTE: MC MARCENARIA LTDA.-ME, COR: BRANCA, MEDIDAS: 40X35X20CM; 01 DESUMIDIFICADORA DE PAPEL, MARCA: LARROYD, MODELO: DRY PAPER 1500, COR: BRANCA, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.041.529-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF HUMBERTO DANTAS - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 TV DE PLASMA 51", MARCA: SAMSUNG, MODELO: PL51F4000, COR: PRETA, BIVOLT; 01 HOME THEATER DVD HDMI, MARCA: LG, MODELO: DH4130S, COR: PRETA, BIVOLT; 01 TV LED 32" HD, MARCA: AOC, MODELO: LE32D1440, COR: PRETA, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.041.526-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR AROLDO DE AZEVEDO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM AÇO GALVANIZADO, FABRICANTE: AILTON FELIPE MAGALHÃES-ME, COR: CINZA, MEDIDAS: 1,20X0,80M; 01 MACA PORTÁTIL DIVÃ DOBRÁVEL COM ORIFÍCIO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO POLIDO E REVESTIMENTO EM CORVIM, MARCA: AVANÇO, MODELO: STANDARD, COR: BRANCA, MEDIDAS: 1,80X0,60M. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.041.524-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI CASA VERDE - WALTER ABRAHÃO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 GIRA-GIRA EM POLIETILENO, MARCA: ALPHA BRINQUEDOS, MODELO: CARROSSEL, CORES: VERDE/AZUL/VERMELHA, DIÂMETRO: 100CM; 02 GANGORRAS EM POLIETILENO, MARCA: EXCLUSIVA BRINQUEDOS, MODELO: MOTO BALANÇO, CORES: AZUL/AMARELA, MEDIDAS: 80X26X40CM. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.103.298-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEF PROFESSOR DOMINGOS RUBINO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 12 MESAS, MODELO: ESCRITÓRIO, MEDIDAS: 1,20X0,70X0,72M, FABRICANTE: COMPETIÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS; 12 CADEIRAS, MODELO: SECRETÁRIA POP FIXA, FABRICANTE: COMPETIÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2009-0.338.842-8 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI CHARLES CHAPLIN - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 03 CONJUNTOS DE MESAS DE FÓRMICA, COM ESTRUTURA DE FERRO LBS, COLORIDA, MODELO: SEXTAVADA, MEDIDA: 80X80X55CM, FABRICANTE: BENDIACO COMERCIAL LTDA.-ME; 18 CADEIRAS DE FÓRMICA, COM ESTRUTURA DE FERRO COLORIDAS, FABRICANTE: BENDIACO COMERCIAL LTDA.-ME; 01 GANGORRA DE FERRO, COLORIDA, MODELO: TRIPLA, MARCA: PAUMAR; 01 BUFFET TÉRMICO, BANHO-MARIA, MODELO: ESPECIAL INFANTIL, 6 CUBAS E 2 CORRE-BANDEJAS, MARCA: MAQUINBAL. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.264.143-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI CECÍLIA MEIRELES - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 ARMÁRIO DE MADEIRA TETO FECHADO, 2 PORTAS, MDP 18MM COM RODAPÉ EM AÇO, MEDIDAS: 2,10X0,80X0,48M, FABRICANTE: BETEL MOBILIÁRIO E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.152.900-1 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEF PROFESSOR DOMINGOS RUBINO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 02 PROJETORES MULTMÍDIAS, 110V, MODELO: MS524 B, MARCA: BENQ. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.252.568-9 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA MARIA APARECIDA VILAS-BOAS - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER WIFI, MARCA: BROTHER, MODELO: MFC 8952 DW, BIVOLT, COR: PRETA. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.264.158-1 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM NOVE DE JULHO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L365, MARCA: EPSON, MODELO: C462S, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.264.160-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM NOVE DE JULHO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 PERSIANA, MODELO: ROLO, MEDIDAS: 2,60X1,20M, FABRICANTE: FIANE COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, COR: AZUL; 10 VENTILADORES DE PAREDE, MODELO: INDUSTRIAL OSCILANTE, 65CM, CONTR. VEL., 127/220V, 60HZ, COR: PRETA; 02 VENTILADORES DE PAREDE, MODELO: INDUSTRIAL OSCILANTE, 50CM, CONTR. VEL., 127/220V, 60HZ, COR: PRETA. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.264.164-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI CECÍLIA MEIRELES - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 CÂMERA DIGITAL, COR: ROSA, MODELO: DSC-W 830, MARCA: SONY. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.091.823-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR PRIMO PÁSCOLI MELARÉ - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTAS ECOTANK, MARCA: EPSON, MODELO: L455, COR: PRETA, BIVOLT. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.087.929-7 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI JULIO DE MESQUITA FILHO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA: EPSON, MODELO: XP214, COR: PRETA, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.087.935-1 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI JULIO DE MESQUITA FILHO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 FILTRO DE ÁGUA QUENTE E FRIA, MARCA: HOKEN, MODELO: HK4003, COR: BRANCA, 220V; 02 CAIXAS DE SOM PASSIVAS, MARCA: STAGE, MODELO: ST-1010, COR: PRETA, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.072.314-9 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI CORONEL ALEXANDRE GAMA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 PURIFICADOR DE ÁGUA, MARCA: IBBL, MODELO: FR 600, COR: PRATA, 220V. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.066.712-5 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI CORONEL ALEXANDRE GAMA - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 DVD PLAYER, USB/MP3/DIVX/CR, MARCA: LG, MODELO: DP132, COR: PRETA, 110V; 01 CÂMERA DIGITAL 16MP, LCD 3.0", MARCA: CANON, MODELO: POWERSHOT SX170 IS, ZOOM ÓTICO 16X, CARTÃO 8GB, COR: PRETA, BATERIA RECARREGÁVEL. - DATA DA LAVRATURA: 11/12/2015 - SIGNATÁRIO: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

2015-0.091.819-5 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI 7 DE SETEMBRO - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - O